



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1931 | Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	05
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	05
Secretaria de Administração	02	CAPSECI.....	11
Divisão de Recursos Humanos.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
Secretaria de Finanças.....	03		
Divisão de Fiscalização.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial encarregada da análise de documentos para emissão de Certificado de Registro Cadastral, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Gisele Leonardi Pinto de Souza
Adriane Luciane Viviane Kristiane Pio Baili
Roseli de Fátima Miranda

Suplentes:

Henrique Kaneno Amos
Vanice Del Ponte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 5/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 4.946, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica regulamentado, por meio do presente Decreto, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa criado pela Lei Municipal nº 4.945, de 18 de dezembro de 2017, de duração indeterminada e natureza contábil, que será gerido sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando criar condições financeiras e gerência dos recursos destinados às ações de proteção ao idoso.

Art. 2º. O Fundo Municipal da Pessoa Idosa constitui-se de:

I – dotações a ele consignadas no orçamento do Município para a assistência social voltada ao idoso;

II – doações de entidades governamentais nacionais e internacionais voltadas para o atendimento dos direitos do idoso;

III – doações de pessoas físicas e jurídicas;

IV – legados;

V – contribuições e auxílios voluntários;

VI – rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VII – produto de venda de materiais e publicações em eventos realizados;

VIII – recursos provenientes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX – outros recursos que lhe forem destinados;

X – valores decorrentes de multas por condenação em ações civis ou imposições de penalidades administrativas previstas em Lei Federal.

Art. 3º. O Fundo será administrado pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa em conjunto com o Tesoureiro, ficando responsável pela prestação de contas e apresentação de balanços, na forma estabelecida em Regulamento Interno, sob a fiscalização do Ministério Público e do Poder Legislativo.

Art. 4º. Compete ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa:

I – registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefícios do idoso pelo Estado ou União;

II – registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios ou por doações ao Fundo;



III – manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das Resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

IV – liberar os recursos a serem aplicados em benefício dos idosos, nos termos das Resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

V – administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos do idoso, segundo as Resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

VI – prestar contas bimestralmente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público e às entidades governamentais das quais tenha recebido dotação, subvenções ou auxílios e apresentar o balanço anual a ser publicado na imprensa local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 167/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, RAFAEL DE SOUZA MICHELINE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de **05 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

o Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 176/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
KELLY ALVES CARDOSO	75/2021	05/06/2017	Nível C, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 423, de 13/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **THAIS GOU-LART BUOSI**, do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**, a partir de **17 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 439, de 13/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO - PSS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **08 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, ADEMIR DOMINGOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de **13 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, JOSILAINE CASAGRANDE LUCHETTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA MUNICIPAL DA MULHER**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de **14 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de janeiro de 2021**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aline Ferreira	Nível C, Classe 4	20/09/2020	4449001
Claudia Fernanda da Silva Hidalgo	Nível A, Classe 3	21/11/2020	3982902
Gastão Eduardo Lemos dos Santos	Nível B, Classe 4	02/10/2020	4588801
Gisele Paganote Victorino	Nível C, Classe 5	08/10/2020	4118101



Marcia Santos Ribeiro Nascimento	Nível C, Classe 8	19/09/2020	3408801
Miriam Souza Teixeira Morais	Nível C, Classe 4	14/12/2020	4479201
Romilda Borges Ferreira Martins	Nível Especial III, Classe 6	15/02/2020	2149001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, LEONARDO FERNANDES CALEFFI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de **18 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 17929, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **AFRANIO SILVA DOS REIS** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **13 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Protocolado sob nº 17650, de 09/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **GABRIELE TAISA LIZIER CUSTODIO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ROBSON FAGUNDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de **18 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o processo protocolado sob nº 474, de 14/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a servidora pública municipal **ANITA RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE AÇÃO CULTURAL**, a partir de **15 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, HELIO LEITE FAVERO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **14 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2511-12/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 028.814.859-28
Endereço: PCA SANTOS DUMONT, 408
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-183

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: OPALA, Nº 385
Bairro: JARDIM SANTA MONICA II
Zona: 060 Quadra: 0010 Data: 0021 Cadastro: 1 - 60021500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo **MÁXIMO de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 309,97** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: ____/____/____ EMISSÃO: 13/01/2021

Cláudio Marcelo Cavallines
Agente Fiscal
Matrícula nº 659/2013

AGENTE FISCAL

Mudou-se.

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2495-6/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ELAINE CRISTINA BALBINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 074.909.199-16
Endereço: AV. MARANHÃO, 214
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-246

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: FRANCISCO JORGE NACLE, Nº 145
Bairro: JARDIM VITÓRIA
Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 0006 Cadastro: 1 - 39018400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14, 01, 21 EMISSÃO: 14/01/2021

Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula: 3755-9
Portaria Nº 484/2007
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2498-1/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 348.704.079-49
Endereço: R. CARANDAI, 289
Bairro/Zona: DISTRITO DE VIDIGAL Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87214-000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CARANDAI, Nº 289
Bairro: DISTRITO DE VIDIGAL
Zona: 010 Quadra: 0002 Data: 0009 Cadastro: 1 - 10001800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14, 01, 21 EMISSÃO: 14/01/2021

J. Jorge Favilla
Agente Fiscal
Portaria Nº 485/2007
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2496-7/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ANTONIO GOIS
CPF/CNPJ: 013.856.239-34
Endereço: R. SAO SALVADOR, 1444
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-448

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: SAO SALVADOR, Nº 1444
Bairro: ZONA 02
Zona: 002 Quadra: 0077 Data: 0008 Cadastro: 1 - 2109900

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14, 01, 2021 EMISSÃO: 14/01/2021

J. Jorge Favilla
Agente Fiscal
Portaria Nº 485/2007
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2496-2/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ANETE LUCIA DE OLIVEIRA REBUCI
CPF/CNPJ: 522.500.839-91
Endereço: R. CURITIBA, 1945
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-312

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GUARARAPES, Nº 901
Bairro: ZONA 01
Zona: 001 Quadra: 0012 Data: 015A Cadastro: 1 - 1024400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14, 01, 21 EMISSÃO: 14/01/2021

J. Jorge Favilla
Agente Fiscal
Portaria Nº 485/2007
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2498-4/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE ANTONIO EMIDIO
CPF/CNPJ: 472.343.779-72
Endereço: R. CARANDAI, 78
Bairro/Zona: DISTRITO DE VIDIGAL Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87214-000

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CARANDAI, Nº 78
Bairro: DISTRITO DE VIDIGAL
Zona: 010 Quadra: 0018 Data: 0017 Cadastro: 1 - 10027300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14, 01, 21 EMISSÃO: 14/01/2021

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não
 / /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2513-3/2021
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE MARIA MADALENA ZANELATO
CPF/CNPJ: 527.200.209-15
Endereço: AV ARTHUR M THOMAS, 958
Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.: AVN SOUZA NAVES 1078
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-050

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ARTHUR M THOMAS, Nº 958
Bairro: ZONA 06
Zona: 006 Quadra: 0037 Data: 0020 Cadastro: 1 - 6053210

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14, 01, 21 EMISSÃO: 14/01/2021

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não
 / /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 22/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AA7484	275050S000021541	18/12/2020	60503
AA9A65	275050S000021889	25/12/2020	60503
AAK3095	275050S000021898	26/12/2020	60503
AAN8146	275050S000021552	18/12/2020	60503
AAQ3013	275050S000021579	19/12/2020	60503
AA95862	275050S000021801	24/12/2020	60503
AA97696	275050S000021837	24/12/2020	60503
AA99174	275050S000021704	22/12/2020	60503
ABF5J85	275050S000021651	21/12/2020	60503
ABL7F17	275050S000021871	25/12/2020	60503
ACC7712	275050S000021535	18/12/2020	60503
ACL8193	275050S000021754	23/12/2020	60503
ACL8193	275050S000021550	18/12/2020	60503
ACM7116	275050S000021598	20/12/2020	60503
ACQ3657	275050S000021635	20/12/2020	60503
ACQ8054	275050S000021608	20/12/2020	60503
ACS0872	275050S000021913	26/12/2020	60503
ACW1240	275050S000021993	27/12/2020	60503
ADY3313	275050S000021624	20/12/2020	60503
ADZ0985	275050S000021990	27/12/2020	60503
AEB9584	275050S000021773	23/12/2020	60503
AEM3618	275050S000021742	23/12/2020	60503
AEN8J99	275050S000021745	23/12/2020	60503
AEV8B88	275050S000021825	24/12/2020	60503
AFH4711	275050S000021717	22/12/2020	60503
AFR0G84	275050S000021520	18/12/2020	60503
AFR1174	275050S000021872	25/12/2020	60503
AFR1174	275050S000021847	25/12/2020	60503
AFS9C81	275050S000021848	25/12/2020	60503
AFU0880	275050S000021875	25/12/2020	60503
AFV2328	275050S000021741	23/12/2020	60503
AGG3C85	275050S000021632	20/12/2020	60503
AGG7817	275050S000021936	26/12/2020	60503
AGH0412	275050S000021713	22/12/2020	60503
AH8250	275050S000021908	26/12/2020	60503
AHJ7008	275050S000021672	21/12/2020	60503
AHT3829	275050S000021981	27/12/2020	60503
AHX9171	275050S000021570	19/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Cetepar Página: 1 de 12





AIB7413	275050S000021802	24/12/2020	60503
AIC1808	275050S000021679	21/12/2020	60503
AIL7575	275050S000021707	22/12/2020	60503
AIO5800	275050S000021726	22/12/2020	60503
AIP6549	275050S000021927	26/12/2020	60503
AIP6549	275050S000021665	21/12/2020	60503
AIZ8966	275050S000021879	25/12/2020	60503
AJC1348	275050S000021616	20/12/2020	60503
AJG6487	275050S000021915	26/12/2020	60503
AJIOC21	275050S000021769	23/12/2020	60503
AJI1898	275050S000021885	25/12/2020	60503
AJI1898	275050S000021582	19/12/2020	60503
AJI1898	275050S000021772	23/12/2020	60503
AJH87	275050S000021873	25/12/2020	60503
AJJ7492	275050S000021921	26/12/2020	60503
AJS9496	275050S000021749	23/12/2020	60503
AJU9A87	275050S000021857	25/12/2020	60503
AJZ4245	275050S000021903	26/12/2020	60503
AJZ4245	275050S000021647	21/12/2020	60503
AJZ4245	275050S000021684	22/12/2020	60503
AJZ4245	275050S000021782	24/12/2020	60503
AKD0565	275050S000021539	18/12/2020	60503
AKD8E49	275050S000021682	22/12/2020	60503
AKF0850	275050S000021691	22/12/2020	60503
AKF8191	275050S000021935	26/12/2020	60503
AKG8713	275050S000021627	20/12/2020	60503
AKH7803	275050S000021822	24/12/2020	60503
AKL5297	275050S000021557	19/12/2020	60503
AKM4625	275050S000021897	26/12/2020	60503
AKO1962	275050S000021725	22/12/2020	60503
AKO1962	275050S000021728	23/12/2020	60503
AKO1962	275050S000021721	22/12/2020	60503
AKO1962	275050S000021596	20/12/2020	60503
AKR8954	275050S000021722	22/12/2020	60503
AKV2755	275050S000021918	26/12/2020	60503
AKV7510	275050S000021949	27/12/2020	60503
AKZ2132	275050S000021777	24/12/2020	60503
AKZ4204	275050S000021844	24/12/2020	60503
ALD8462	275050S000021779	24/12/2020	60503
ALG6654	275050S000021715	22/12/2020	60503
ALK6015	275050S000021703	22/12/2020	60503
ALL1877	275050S000021874	25/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Colepar Página: 2 de 12



ALL4821	275050S000021843	25/12/2020	60503
ALS0427	275050S000021786	24/12/2020	60503
ALV0476	275050S000021644	20/12/2020	60503
AMA1287	275050S000021706	22/12/2020	60503
AMA3359	275050S000021558	19/12/2020	60503
AME6993	275050S000021688	22/12/2020	60503
AMF7206	275050S000021912	26/12/2020	60503
AMH9106	275050S000021849	25/12/2020	60503
AMH9106	275050S000021861	25/12/2020	60503
AMJ0131	275050S000021859	25/12/2020	60503
AML2358	275050S000021630	20/12/2020	60503
AML4978	275050S000021808	24/12/2020	60503
AMM7J24	275050S000021591	20/12/2020	60503
AMN0939	275050S000021833	24/12/2020	56732
AMR7315	275050S000021836	24/12/2020	56732
AMT0594	275050S000021892	25/12/2020	60503
AMU5442	275050S000021506	18/12/2020	60503
AMZ1747	275050S000021553	18/12/2020	60503
ANB5578	275050S000021568	19/12/2020	60503
ANE4350	275050S000021746	23/12/2020	60503
ANI3843	275050S000021604	20/12/2020	60503
ANL3279	275050S000021699	22/12/2020	60503
ANR7795	275050S000021548	18/12/2020	60503
ANS0208	275050S000021914	26/12/2020	60503
ANS7277	275050S000021565	19/12/2020	60503
ANT8855	275050S000021736	23/12/2020	60503
ANU8719	275050S000021959	27/12/2020	60503
ANV4342	275050S000021563	19/12/2020	60503
ANV4342	275050S000021526	18/12/2020	60503
ANV4342	275050S000021560	19/12/2020	60503
ANV9384	275050S000021594	20/12/2020	60503
ANV9384	275050S000021678	25/12/2020	60503
ANW8238	275050S000021783	24/12/2020	60503
ANZ8753	275050S000021970	27/12/2020	60503
AOB3261	275050S000021663	21/12/2020	60503
AOE2A74	275050S000021933	26/12/2020	60503
AOI9420	275050S000021732	23/12/2020	60503
AOL8113	275050S000021589	20/12/2020	60503
AOM8911	275050S000021905	26/12/2020	60503
AOO2G68	275050S000021602	20/12/2020	60503
AOO3I73	275050S000021860	25/12/2020	60503
AOP8761	275050S000021620	20/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Colepar Página: 3 de 12



AOP8761	275050S000021607	20/12/2020	60503
AOR5910	275050S000021932	26/12/2020	60503
AOS3287	275050S000021694	22/12/2020	60503
AOS3287	275050S000021705	22/12/2020	60503
AOS3287	275050S000021501	18/12/2020	60503
AOS3287	275050S000021695	22/12/2020	60503
AOT2770	275050S000021986	27/12/2020	60503
AOV1361	275050S000021829	24/12/2020	60503
AOV8569	275050S000021701	22/12/2020	60503
AOV8569	275050S000021687	22/12/2020	60503
AOW1832	275050S000021642	19/12/2020	56732
AOY1631	275050S000021600	20/12/2020	60503
AOY7100	275050S000021514	18/12/2020	60503
AOZ3B59	275050S000021888	25/12/2020	60503
AOZ7903	275050S000021686	22/12/2020	60503
APA4506	275050S000021527	18/12/2020	60503
APAB76	275050S000021809	24/12/2020	60503
APCSB16	275050S000021962	27/12/2020	60503
APC6057	275050S000021690	22/12/2020	60503
APD1607	275050S000021693	22/12/2020	60503
APF6960	275050S000021781	24/12/2020	60503
APG6731	275050S000021668	21/12/2020	60503
APH4333	275050S000021670	25/12/2020	60503
APK1784	275050S000021516	18/12/2020	60503
APL6610	275050S000021500	18/12/2020	60503
APN8438	275050S000021899	26/12/2020	60503
APS3633	275050S000021645	21/12/2020	60503
APT9117	275050S000021758	23/12/2020	60503
APW8775	275050S000021522	18/12/2020	60503
APW8775	275050S000021974	27/12/2020	60503
APY2109	275050S000021812	24/12/2020	60503
APZ8386	275050S000021770	23/12/2020	60503
AQB0945	275050S000021771	23/12/2020	60503
AQB6912	275050S000021948	27/12/2020	60503
AQC0361	275050S000021595	20/12/2020	60503
AQC1235	275050S000021876	25/12/2020	60503
AQE1570	275050S000021733	23/12/2020	60503
AQE1570	275050S000021674	21/12/2020	60503
AQE1570	275050S000021743	23/12/2020	60503
AQG2420	275050S000021512	18/12/2020	60503
AQG8063	275050S000021795	24/12/2020	60503
AQJ9065	275050S000021673	21/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 12



AQP8697	275050S000021538	18/12/2020	60503
AQQ5597	275050S000021734	23/12/2020	60503
AQS7830	275050S000021639	19/12/2020	60503
AQV2D88	275050S000021626	20/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021519	18/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021534	18/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021556	19/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021580	19/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021730	23/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021774	23/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021549	18/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021509	18/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021911	26/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021678	21/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021727	22/12/2020	60503
AQZ8457	275050S000021507	18/12/2020	60503
ARA5995	275050S000021605	20/12/2020	60503
ARB1233	275050S000021821	24/12/2020	60503
ARH3285	275050S000021623	20/12/2020	60503
ARH8598	275050S000021537	18/12/2020	60503
ARK5040	275050S000021657	21/12/2020	60503
ARL9295	275050S000021502	18/12/2020	60503
ARN6780	275050S000021983	27/12/2020	60503
ARR6C85	275050S000021842	24/12/2020	56732
ASB8213	275050S000021530	18/12/2020	60503
ASB8213	275050S000021524	18/12/2020	60503
ASH4390	275050S000021517	18/12/2020	60503
ASL1G89	275050S000021858	25/12/2020	60503
ASN4436	275050S000021662	21/12/2020	60503
ASO8H65	275050S000021574	19/12/2020	60503
ASROF84	275050S000021972	27/12/2020	60503
ASU2796	275050S000021528	18/12/2020	60503
ASU2796	275050S000021975	27/12/2020	60503
ASY4293	275050S000021763	23/12/2020	60503
ATG6512	275050S000021747	23/12/2020	60503
ATH1356	275050S000021577	19/12/2020	60503
ATH2J19	275050S000021764	23/12/2020	60503
ATI8140	275050S000021831	24/12/2020	60503
ATM5873	275050S000021810	24/12/2020	60503
ATN1E59	275050S000021554	19/12/2020	60503
ATO7097	275050S000021893	25/12/2020	60503
ATR4553	275050S000021824	24/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 12





ATS7533	275050S000021692	22/12/2020	60503
ATS7671	275050S000021612	20/12/2020	60503
ATS7671	275050S000021614	20/12/2020	60503
ATT4B08	275050S000021750	23/12/2020	60503
ATX2359	275050S000021994	27/12/2020	60503
AUB7541	275050S000021562	19/12/2020	60503
AUG6582	275050S000021659	21/12/2020	60503
AUI8593	275050S000021960	27/12/2020	60503
AUL9115	275050S000021954	26/12/2020	60503
AUM6958	275050S000021762	23/12/2020	60503
AUO0847	275050S000021510	18/12/2020	60503
AUO0847	275050S000021533	18/12/2020	60503
AUO8501	275050S000021811	24/12/2020	60503
AUT0168	275050S000021784	24/12/2020	60503
AUY2453	275050S000021759	23/12/2020	60503
AVB2D87	275050S000021720	22/12/2020	60503
AVD7913	275050S000021581	19/12/2020	60503
AVE1035	275050S000021961	27/12/2020	60503
AVE1035	275050S000021551	18/12/2020	60503
AVE1035	275050S000021851	25/12/2020	60503
AVE1035	275050S000021785	24/12/2020	60503
AVE1035	275050S000021666	21/12/2020	60503
AVE1359	275050S000021675	21/12/2020	60503
AVF4212	275050S000021877	25/12/2020	60503
AVP6341	275050S000021545	18/12/2020	60503
AVP9692	275050S000021761	23/12/2020	60503
AVP9692	275050S000021947	26/12/2020	60503
AVS2B95	275050S000021652	21/12/2020	60503
AVT1H70	275050S000021799	24/12/2020	60503
AWA2850	116100E008642804	23/12/2020	73740
AWA5188	275050S000021757	23/12/2020	60503
AWB5051	275050S000021737	23/12/2020	60503
AWC7787	275050S000021648	21/12/2020	60503
AWD1G83	275050S000021653	21/12/2020	60503
AWG0083	275050S000021869	25/12/2020	60503
AWG3327	275050S000021934	26/12/2020	60503
AWH1490	275050S000021603	20/12/2020	60503
AWL3C88	275050S000021804	24/12/2020	60503
AWL7430	275050S000021658	21/12/2020	60503
AWN3424	275050S000021798	24/12/2020	60503
AWR6367	275050S000021680	21/12/2020	60503
AWU3902	275050S000021744	23/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 12



AWW1D30	275050S000021881	25/12/2020	60503
AWW7136	275050S000021546	18/12/2020	60503
AXB3A58	275050S000021884	25/12/2020	60503
AXC0647	275050S000021976	27/12/2020	60503
AXE5159	275050S000021820	24/12/2020	60503
AXH0614	275050S000021634	20/12/2020	60503
AXH0614	275050S000021592	20/12/2020	60503
AXH7903	275050S000021956	26/12/2020	60503
AXI4C43	275050S000021815	24/12/2020	60503
AXM9245	275050S000021670	21/12/2020	60503
AXO9902	275050S000021775	23/12/2020	60503
AXP7A46	275050S000021536	18/12/2020	60503
AXQ1074	275050S000021564	19/12/2020	60503
AXT0A76	275050S000021883	25/12/2020	60503
AXU5523	275050S000021650	21/12/2020	60503
AXY4545	275050S000021547	18/12/2020	60503
AYB1632	275050S000021909	26/12/2020	60503
AYB7902	275050S000021723	22/12/2020	60503
AYC4B01	275050S000021569	19/12/2020	60503
AYC5032	275050S000021735	23/12/2020	60503
AYH8116	275050S000021789	24/12/2020	60503
AYNH112	275050S000021640	19/12/2020	60503
AYP9E81	275050S000021532	18/12/2020	60503
AYR8879	275050S000021718	22/12/2020	60503
AYS5154	275050S000021719	22/12/2020	60503
AYS5923	275050S000021590	20/12/2020	60503
AYT2898	275050S000021988	27/12/2020	60503
AYY2490	275050S000021521	18/12/2020	60503
AZA2945	275050S000021515	18/12/2020	60503
AZE7174	275050S000021864	25/12/2020	60503
AZG2H19	275050S000021818	24/12/2020	60503
AZH1838	275050S000021578	19/12/2020	60503
AZI2J79	275050S000021513	18/12/2020	60503
AZK3432	275050S000021683	22/12/2020	60503
AZF7A63	275050S000021923	26/12/2020	60503
AZW9B56	275050S000021643	20/12/2020	60503
AZX8340	275050S000021599	20/12/2020	60503
BAB4745	275050S000021980	27/12/2020	60503
BAB4745	275050S000021755	23/12/2020	60503
BAE4B13	275050S000021965	27/12/2020	60503
BAF3347	275050S000021529	18/12/2020	60503
BAH0B64	275050S000021916	26/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 12





BAI1925	275050S000021636	18/12/2020	60503
BAI9D17	275050S000021712	22/12/2020	60503
BAK9427	275050S000021852	25/12/2020	60503
BAL2D42	275050S000021637	18/12/2020	60503
BAN5438	275050S000021791	24/12/2020	60503
BAO2G50	275050S000021968	27/12/2020	60503
BAO2G50	275050S000021839	24/12/2020	60503
BAO2G50	275050S000021891	25/12/2020	60503
BAP0176	275050S000021940	26/12/2020	60503
BAP8C64	275050S000021677	21/12/2020	56732
BAP8C64	275050S000021841	24/12/2020	56732
BAR6D21	275050S000021619	20/12/2020	60503
BAT7F87	275050S000021987	27/12/2020	60503
BAU8D08	275050S000021508	18/12/2020	60503
BAV4446	275050S000021942	26/12/2020	60503
BAW0834	275050S000021504	18/12/2020	60503
BAW0834	275050S000021709	22/12/2020	60503
BBA3617	275050S000021832	24/12/2020	60503
BBA6598	275050S000021792	24/12/2020	60503
BBA9B13	275050S000021646	21/12/2020	60503
BBG1871	275050S000021567	19/12/2020	60503
BBJ8D96	275050S000021631	20/12/2020	60503
BBK3866	275050S000021922	26/12/2020	60503
BBP5642	275050S000021597	20/12/2020	60503
BBP8926	275050S000021667	21/12/2020	60503
BBR2939	275050S000021886	25/12/2020	60503
BBT8780	275050S000021540	18/12/2020	60503
BCB9629	275050S000021900	26/12/2020	60503
BCH5058	275050S000021827	24/12/2020	60503
BCK4872	275050S000021895	26/12/2020	60503
BCQ1803	275050S000021611	20/12/2020	60503
BDB1A59	275050S000021969	27/12/2020	60503
BDB2E35	275050S000021930	26/12/2020	60503
BDC0E03	275050S000021828	24/12/2020	60503
BDC9392	275050S000021894	26/12/2020	60503
BDD4B58	275050S000021834	24/12/2020	60503
BDD8C04	275050S000021656	21/12/2020	60503
BDG6A40	275050S000021937	26/12/2020	60503
BDO3B00	275050S000021696	22/12/2020	60503
BDP6H01	275050S000021586	19/12/2020	60503
BDR7E95	275050S000021850	25/12/2020	60503
BDR9F99	275050S000021610	20/12/2020	60503

Emittido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 12



BDS7B32	275050S000021866	25/12/2020	60503
BDT1F46	275050S000021982	27/12/2020	60503
BDU8C74	275050S000021731	23/12/2020	60503
BDW4G30	275050S000021790	24/12/2020	60503
BDW8E53	275050S000021946	26/12/2020	60503
BDX9H48	275050S000021945	26/12/2020	60503
BEA8H65	275050S000021700	22/12/2020	60503
BEC6B12	275050S000021838	24/12/2020	60503
BEE0D74	275050S000021938	26/12/2020	60503
BEF4E83	275050S000021787	24/12/2020	60503
BEC0714	275050S000021711	22/12/2020	60503
BEK9D26	275050S000021939	26/12/2020	60503
BEK9D66	275050S000021835	24/12/2020	60503
BEM5E89	275050S000021793	24/12/2020	60503
BEN8810	275050S000021613	20/12/2020	60503
BE05G44	275050S000021689	22/12/2020	60503
BE07G14	275050S000021768	23/12/2020	56732
BEQ1I55	275050S000021588	20/12/2020	60503
BER1667	275050S000021633	20/12/2020	60503
BEV0168	275050S000021826	24/12/2020	60503
BFP3306	275050S000021566	19/12/2020	60503
BGL8168	275050S000021740	23/12/2020	60503
BHH8E63	275050S000021800	24/12/2020	60503
BHN8575	275050S000021767	23/12/2020	56732
BOB2492	275050S000021890	25/12/2020	60503
BQN7774	275050S000021814	24/12/2020	60503
BSU7015	275050S000021813	24/12/2020	60503
BVO8424	275050S000021601	20/12/2020	60503
BXW1492	275050S000021823	24/12/2020	60503
BZA9C81	275050S000021752	23/12/2020	60503
BZM9F79	275050S000021776	23/12/2020	60503
CDQ3405	275050S000021681	20/12/2020	60503
CEB8880	275050S000021587	20/12/2020	60503
CFZ9I39	275050S000021518	18/12/2020	60503
CJO1D43	275050S000021655	21/12/2020	60503
CKE4E24	275050S000021995	24/12/2020	56732
CMY1835	275050S000021996	24/12/2020	60503
CPU5911	275050S000021751	23/12/2020	60503
CTC8120	275050S000021807	24/12/2020	60503
CTE1908	275050S000021880	25/12/2020	60503
CTJ2934	275050S000021628	20/12/2020	60503
CVC2105	275050S000021943	26/12/2020	60503

Emittido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 12





CZ16B18	275050S000021805	24/12/2020	60503
CZ16B18	275050S000021797	24/12/2020	60503
CZ16B18	275050S000021856	25/12/2020	60503
DDK5J15	275050S000021542	18/12/2020	60503
DDS8403	275050S000021953	26/12/2020	60503
DDT0467	275050S000021708	22/12/2020	60503
DED3312	275050S000021765	23/12/2020	56732
DEK1412	275050S000021756	23/12/2020	60503
DGD7486	275050S000021788	24/12/2020	60503
DHV6I08	275050S000021902	26/12/2020	60503
DJB5G57	275050S000021907	26/12/2020	60503
DJE2817	275050S000021989	27/12/2020	60503
DJF3672	275050S000021561	19/12/2020	60503
DJU9509	275050S000021716	22/12/2020	60503
DLN7128	275050S000021806	24/12/2020	60503
DLP1H41	275050S000021609	20/12/2020	60503
DOC4A72	275050S000021865	25/12/2020	60503
DPK1341	275050S000021978	27/12/2020	60503
DQI6866	275050S000021985	27/12/2020	60503
DQJ0784	275050S000021505	18/12/2020	60503
DQJ0784	275050S000021617	20/12/2020	60503
DQN2B84	275050S000021738	23/12/2020	60503
DRB9J31	275050S000021753	23/12/2020	60503
DTN9694	275050S000021593	20/12/2020	60503
DVA9487	275050S000021618	20/12/2020	60503
DZR7149	275050S000021951	27/12/2020	60503
EBP1557	275050S000021661	21/12/2020	60503
EGR9396	275050S000021904	26/12/2020	60503
EGY5759	275050S000021971	27/12/2020	60503
ENY9176	275050S000021664	21/12/2020	60503
EOM1220	275050S000021511	18/12/2020	60503
EPV9200	275050S000021724	22/12/2020	60503
ESA3249	275050S000021671	21/12/2020	60503
ESL9166	275050S000021710	22/12/2020	60503
ETN8709	275050S000021868	25/12/2020	60503
ETS8811	275050S000021638	19/12/2020	60503
EUQ4C03	275050S000021625	20/12/2020	60503
EWU6350	275050S000021778	24/12/2020	60503
EYG2190	275050S000021957	26/12/2020	60503
FCC7892	275050S000021846	24/12/2020	60503
FDU7768	275050S000021583	19/12/2020	60503
FEI3171	275050S000021963	27/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 12



FEQ2718	275050S000021669	21/12/2020	60503
FGJ8I16	275050S000021575	19/12/2020	60503
FHL2987	275050S000021992	27/12/2020	60503
FIF0H12	275050S000021576	19/12/2020	60503
FLB7260	275050S000021584	19/12/2020	60503
FLV2546	275050S000021941	26/12/2020	60503
FMU0384	275050S000021991	27/12/2020	60503
FPQ2B04	275050S000021854	25/12/2020	60503
FOE4508	275050S000021950	26/12/2020	60503
FRR6141	275050S000021887	25/12/2020	60503
FSR5D22	275050S000021555	19/12/2020	60503
FUG4E77	275050S000021973	27/12/2020	60503
GBA5163	275050S000021853	25/12/2020	60503
GBM3335	275050S000021862	25/12/2020	60503
GFG3E59	275050S000021928	26/12/2020	60503
GFP6666	275050S000021573	19/12/2020	60503
GHB0960	275050S000021925	26/12/2020	60503
GLS0G12	275050S000021523	18/12/2020	60503
GVG3277	275050S000021817	24/12/2020	60503
GWV9H53	275050S000021958	27/12/2020	60503
GZK4500	275050S000021498	18/12/2020	60503
GZV3148	275050S000021830	24/12/2020	60503
HFB7F19	275050S000021917	26/12/2020	60503
HJZ1917	275050S000021714	22/12/2020	60503
HML6A38	275050S000021863	25/12/2020	60503
HQV4200	275050S000021739	23/12/2020	60503
HRR8G15	275050S000021967	27/12/2020	60503
HVT5503	275050S000021867	25/12/2020	60503
HYJ0G90	275050S000021952	27/12/2020	60503
ILV8133	275050S000021525	18/12/2020	60503
IPS4843	275050S000021906	26/12/2020	60503
JEU6147	275050S000021729	23/12/2020	60503
JEU6147	275050S000021766	23/12/2020	60503
JRZ8322	275050S000021702	22/12/2020	60503
JXG1G91	275050S000021697	22/12/2020	60503
KIA7573	275050S000021794	24/12/2020	60503
KMC4A83	275050S000021926	26/12/2020	60503
KWE6297	275050S000021931	26/12/2020	60503
KZZ3710	275050S000021819	24/12/2020	60503
LCS6892	275050S000021531	18/12/2020	60503
LVO2364	275050S000021964	27/12/2020	60503
MAR7527	275050S000021503	18/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 11 de 12



MAR7527	275050S000021929	26/12/2020	60503
MAR8486	275050S000021901	26/12/2020	60503
MBU6326	275050S000021544	18/12/2020	60503
MCM6446	275050S000021572	19/12/2020	60503
MCLU5237	275050S000021979	27/12/2020	60503
MDE2711	275050S000021649	21/12/2020	60503
MDG8024	275050S000021641	19/12/2020	60503
MHD5H19	275050S000021676	21/12/2020	60503
MJWB672	275050S000021840	24/12/2020	60503
MLH1579	275050S000021997	25/12/2020	60503
MMD9E34	275050S000021571	19/12/2020	60503
MMD9E34	275050S000021543	18/12/2020	60503
MOQ9119	275050S000021698	22/12/2020	60503
MVC4834	275050S000021569	19/12/2020	60503
MWB2B75	275050S000021499	18/12/2020	60503
NDJ2561	275050S000021748	23/12/2020	60503
NGP5142	275050S000021621	20/12/2020	60503
NQN2294	275050S000021816	24/12/2020	60503
OOL3197	275050S000021606	20/12/2020	60503
OQW4673	275050S000021924	26/12/2020	60503
OXA6185	275050S000021845	25/12/2020	60503
PAAB303	275050S000021919	26/12/2020	60503
PGK6C72	275050S000021585	19/12/2020	60503
QAC5506	275050S000021780	24/12/2020	60503
QAF8277	275050S000021855	25/12/2020	60503
QAP2928	275050S000021984	27/12/2020	60503
QBC2G35	275050S000021955	26/12/2020	60503
QBT4448	275050S000021920	26/12/2020	60503
QBT4448	275050S000021977	27/12/2020	60503
QCC9100	275050S000021660	21/12/2020	60503
QHW9F74	275050S000021796	24/12/2020	60503
QIC1A67	275050S000021966	27/12/2020	60503
QIS6957	275050S000021760	23/12/2020	60503
QJO7E33	275050S000021654	21/12/2020	60503
QQR3E16	275050S000021896	26/12/2020	60503
QUX4330	275050S000021622	20/12/2020	60503
QWI9437	275050S000021629	20/12/2020	60503
RFF9B56	275050S000021910	26/12/2020	60503
RFF9B56	275050S000021803	24/12/2020	60503
RFJ1D50	275050S000021882	25/12/2020	60503
RFJ1D50	275050S000021944	26/12/2020	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 13/01/2021 16:45

Desenvolvido pela Celepar Página: 12 de 12

CAPSECI

ATA 02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: Alienação de Terrenos Urbanos (datas de terras) e Apartamentos localizados na sede do Município de Cianorte, conforme descrição constante no Anexo VII e mapas de localização IX.

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro (01) de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30m (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria/Capseci nº 01/2021, Sr. WAGNER TEREZAN GRANDISOLI (presidente), ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA (membro), LUCAS TRUGILIO RIBEIRO (membro), para proceder a análise e julgamento dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados, também se encontraram presentes a superintendente da CAPSECI, Srt.ª GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, e a advogada da CAPSECI, Dr.ª CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA. Dando início aos trabalhos, verificou-se que houve interposição de recursos pelos Srs.: José Luiz Germano; Gabrielli Milani; Viviane da Silva Alves; Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza; e; Edmar Freneda da Silva. Constatando-se a seguinte situação: a-) Recurso nº 01: trata-se de pedido de inabilitação do concorrente Ademir de Almeida Duarte, apresentado pelo Sr. José Luiz Germano; b-) Recursos nº 02: trata-se de solicitações que requerem a inclusão de documentos que faltaram na fase de habilitação, apresentado por Gabrielli Milani; c-) Recursos nº 03 e 04: trata-se de solicitações que requerem a inclusão de documentos atualizados na fase de habilitação, apresentado por Viviane da Silva Alves; Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza; e, d-) Recurso nº 05, trata-se de requerimento solicitando a invalidação da concorrência do imóvel pertencente ao lote 74 (apartamento 12 localizado no Edifício Marques de Olinda), apresentado pelo Sr. Edmar Freneda da Silva. Quanto ao Recurso nº 01, referente a ao pedido de inabilitação do concorrente Ademir de Almeida Duarte, impetrado pelo Sr. José Luiz Germano, a Comissão deliberou por **NÃO PROVER** o pedido, ante as seguintes situações: a) a exigência exclusiva de depósito identificado em dinheiro restringiria a competição no certame; b) que o fato de uma pessoa deslocar de um banco para o outro traria risco a sua segurança, dado o momento de pandemia (covid-19); c) que o cumprimento rigoroso desta exigência iria em sentido contrário as restrições impostas na prevenção do COVID-19; d) a Comissão entende como importante que o crédito esteja em conta no dia estabelecido no edital e que este seja passível de identificação durante a análise da documentação; e, por fim, e) a concorrência pública é processo administrativo cuja finalidade é atrair o maior número de participantes interessados em adquirir

os bens postos a venda pela administração, além de buscar a melhor e maior oferta. Assim, o excesso de formalismo, além do rigor em exigir que se cumpram tais formalidades, pode acabar afastando do certame interessados que tenha realizado propostas melhores para a administração. Quanto aos Recursos nº 02, 03 e 04, embora de licitantes distintos, todos tinham a mesma finalidade (incluir novos documentos na habilitação) e identidade de fundamentos (que a Lei de Licitações exige apenas o depósito caução para a participação de concorrências públicas de alienação de bens). Desta feita, a Comissão deliberou por **PROVER** os recursos, pelas seguintes razões: a) os documentos exigidos pelo edital de concorrência pública visam o fluxo futuro de contratação, ou seja, somente deveriam ser apresentados pelos licitantes vencedores do certame; b) o edital ao exigir tais documentos previamente está eivado de excesso de formalismo, o qual inibe a participação dos eventuais interessados; c) os recorrentes apresentaram em seus recursos os documentos que estavam faltando nas respectivas habilitações; d) há excesso de formalismo no edital e, portanto, é capaz de afastar interessados que poderiam fazer a melhor proposta. Por fim, quanto ao Recurso nº 05, verifica-se situação peculiar, uma vez que o Recorrente não fez nenhuma proposta no certame, pois não pode visitar o imóvel no qual informa ter interesse na aquisição pela razão de que a moradora do imóvel que é objeto do lote 74 se negou terminantemente a permitir a visita, mesmo com data e horário agendados, cuja finalidade era atestar o conhecimento das condições do bem. Assim, a Comissão tem por bem **PROVER** o recurso para o fim de retirá-lo do certame, cancelando o lote 74, pelas seguintes razões: a) a impossibilidade de se fazer visita ao imóvel impediu que o interessado pudesse fazer oferta, reduzindo a concorrência e a possibilidade de a administração vender o bem pelo melhor preço; b) era requisito do edital o ateste do conhecimento das condições dos imóveis ofertados para que se evitassem futuras reclamações quanto ao seu estado de uso e conservação; c) prosseguir com o certame quanto ao lote 74 poderá ensejar propositura de ação judicial, a qual poderá culminar com a paralisação total do certame dependendo do entendimento do julgador que apreciar a demanda. Sem mais, segue a ata conclusa para a Superintendência da CAPSECI para que tome as providências cabíveis. Eu, _____

(Roseli de Fátima Miranda), secretariei os trabalhos.

Wagner Terezan Grandisoli

Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Lucas Trugilio Ribeiro

Claudia Cristiane Jedliczka



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os procedimentos e medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte e consolidar os Atos editados;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º As sessões da Câmara Municipal de Cianorte regulamentadas pela Resolução nº 01, de 4 de maio de 1992, serão realizadas temporariamente sem a presença de público.

Parágrafo único. Fica permitida a realização de sessões solenes apenas com a presença de convidados devendo ser observadas as orientações de higiene expedidas pelos órgãos oficiais de saúde.

Art. 3º Fica suspensa a autorização de afastamento em missão oficial de servidores e parlamentares para localidades externas ao Município de Cianorte/PR.

Art. 4º Fica suspensa a autorização para parlamentares e servidores participarem de cursos presenciais externos.

Art. 5º No âmbito da Câmara Municipal de Cianorte deverão ser observadas, no que couber, as regras de segurança e higiene expedidas pelos órgãos oficiais de saúde, em especial as Resoluções da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Os servidores que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 devem realizar suas atividades por meio de teletrabalho, pelo período de até 10 (dez) dias, contados da data do contato.

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação/declaração, à Diretoria de Administração.

§ 2º Considera-se caso suspeito aquele que estiver sob tratamento médico em procedimento de investigação para confirmação da infecção pela COVID-19.

§ 3º Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 7º Os servidores que apresentem sintomas da COVID-19 serão imediatamente afastados por período a ser definido pelo médico ou unidade de saúde.

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 9º As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Cianorte

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os Atos da Mesa nº 05, de 8 de abril de 2020; nº 08, de 29 de junho de 2020; nº 10, de 12 de agosto de 2020; e nº 11, de 19 de novembro de 2020. Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

Afonso Sergio Lima
VICE-PRESIDENTE

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Aparecido Rezende
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, referente ao período de trabalho compreendido entre 04/01/2020 a 03/01/2021, para serem gozadas en-

tre os dias 18/01/2021 a 01/02/2021, devendo retornar as suas atividades em 02/02/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 009/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor DIEGO FERNANDO LASKA, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/04/2019 a 04/04/2020, para serem gozadas entre os dias 18/01/2021 a 01/02/2021, devendo retornar as suas atividades em 02/02/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2019 a 11/03/2020, para serem gozadas entre os dias 15/01/2021 a 29/01/2021, devendo retornar as suas atividades em 30/01/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 011/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, FABIANE BARBAROTO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



PORTARIA Nº 012/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -Nomear, JOSÉ SANTOS BÁRBARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, por indicação do Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo “CC-2” da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 013/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -Nomear, DIOGENES APARECIDO SOTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, por indicação do Vereador Wilson Luiz Peres Pedrão, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo “CC-2” da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de janeiro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

